

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rkuvkkk1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2014 Projeto de resolução nº 147/2014 Protocolo nº 1512/2014 Processo nº 388/2014
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO
RENATO DA SILVA SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **PAULO RENATO DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Paulo Renato da Silva Santos, nasceu em Carazinho, interior do Estado do Rio Grande do Sul, reside em Mato Grosso a 37 anos. Filho de Carlos Barbosa e Orélia Silva Santos casou-se com Marli Araujo e possui 3 filhos, Guilherme, Renan e Nathalia.

Veio para o Estado de Mato Grosso atrás de progresso, acreditava que o Estado era um celeiro de oportunidades e realmente encontrou isso no Estado de Mato Grosso.

Hoje é comerciante, mas trabalhou muito para ter sua própria empresa, anos difíceis até conseguir abrir seu próprio negocio e empreender por conta própria.

Participa da Maçonaria, sempre na função de ajudar os jovens, buscando formar uma personalidade melhor para eles nos dias de hoje.

Em Jaciara, fez historia, construiu uma família, criou raízes e fez muitas amizades. Tem verdadeiro amor por essa terra, que o recebeu de braços abertos e proporcionou oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Foi chamado para ser Vereador da cidade, mas acredita que ainda não é a hora.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Paulo Renato da Silva Santos, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual